

IND 1502 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro **INDICAÇÃO Nº**
seguida à CESS. **(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)**

Em, 28/11/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“ Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação da Secretaria Especial de Prevenção e Assistência à Dependência Química no Distrito Federal”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação da Secretaria Especial de Prevenção e Assistência à Dependência Química no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1502 / BIA
Fls. n.º 01 BIA

O crescente número de dependentes químicos no Distrito Federal é motivo de extrema preocupação, pois o uso de substâncias psicoativas se faz principalmente entre adolescentes e jovens.

A criação de uma Secretaria de Prevenção e Assistência à Dependência Química para o Distrito Federal é necessário e importante no auxílio aos usuários químicos.

Nos últimos anos o consumo de substâncias psicoativas tem crescido substancialmente, fugindo ao controle das autoridades, e interessados em detê-los.

Observa-se que há freqüentes e constantes usuários de substâncias psicoativas, sendo a maioria jovens e que acabam perdendo progressivamente sua capacidade de manutenção e realização pessoal.

A criação desta Secretaria é sem dúvida mais um desafio ao Governo e a todos os interessados em combater este significativo problema.

IND 111.01



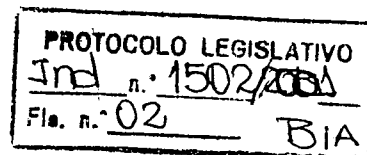
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Sem dúvida, o trabalho de prevenção e assistência aos dependentes químicos, merece uma atenção especial, o que se faz necessário e extremamente importante a criação da Secretaria que os apoiara diretamente com objetivos claros e específicos, unindo trabalho do governo e comunidade.

Ressaltamos que essa iniciativa já foi tomada com êxito pelas prefeituras do Rio de Janeiro e Blumenau.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
Líder do PSDB



IND 111.01